

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 8152

CNM: 094136.2.0008152-92

Pág. 1

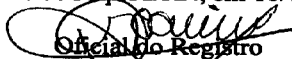
Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 322, da QUADRA 08, integrante do Loteamento denominado LUAR DO COLORADO, situado no perímetro urbano de São José do Mipibu/RN, com uma área 200,00m² (duzentos metros quadrados), possuindo os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 321, medindo 20,00m; ao Sul, com o lote 323, medindo 20,00m; ao Leste, com a Rua Existente, medindo 10,00m; e, ao Oeste, com o lote 349, medindo 10,00m. Número do Registro Anterior: R-1-7889.

Proprietário: TERRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 08.805.728/0001-00) com sede à com sede na rua do Chacon, nº 82 A, Poço da Panela, Recife, Pernambuco.

Registro Anterior: R-1-7889. Registro do Loteamento Luar do Colorado.

O referido é verdade e dou fé. -

São José de Mipibu/RN, em 10/12/2009


Oficial do Registro

Registro 1

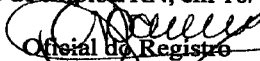
Transmitente: Terra Alta Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.805.728/0001-00, com sede na Rua Chacon, nº 82-A, Poço de Panelas, Recife - PE, neste ato representado por seu sócio Frederico Cavalcante de Moura Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade nº 3.697.726 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.488.004-91, residente e domiciliado na Estrada das Ubaías, nº 353, Apt. 2102, Casa Forte, Recife/PE. **Adquirente:** BIB MP INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.893/0001-95, com sede na Rua Lafayette Lamartine, nº 1291, sala 213, Candelária, Natal/RN, neste ato representada por seu sócio administrador ROMERO MELO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de nº 1.294.538-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.181.354-53, residente e domiciliado na Rua Júlio Gomes Moreira, nº 1296, Aptº 304, Barro Vermelho, Natal, Rio Grande do Norte.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Serviço Único Notarial e Registral de Taipú / RN, no Livro nº 121, folhas nºs 179/173, datada de 22/10/2009, pela Tabeliã Pública, Selma Teixeira de Menezes

Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Por Única Nota promissória emitida em Caráter Pro Soluta, com vencimento em 30 de julho de 2010.

O referido é verdade e dou fé. -

São José de Mipibu/RN, em 10/12/2009


Oficial do Registro

Averbação 2

Procede-se a esta averbação para fazer constar que a proprietária do imóvel desta matrícula, por ocasião da construção de uma casa residencial que nele edificou, requereu perante este ofício, nos termos da petição que me foi dirigida pelo Sr. Romero Melo Ferreira de Souza, já qualificado nesta matrícula, em data de 24/08/2010, devidamente instruída pela Certidão de Característica e Habite-se nº 013/2010, datada de 23 de abril de 2010, expedida pela Secretaria Urbanismo de São José de Mipibu/RN, fica lançada nesta data, a devida averbação de que a Empresa BIB MP INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO DE UMA (01) RESIDENCIA unifamiliar, Nº 322, Quadra 08, situada na Rua Existente do Loteamento Luar do Colorado, na comunidade de Taborda, nesta cidade, prédio esse que de conformidade com o referido Alvará de Construção nº 062/2009, possui as seguintes características: mede 54,90m² de área de construção em alvenaria de tijolo e estrutura em concreto armado, com portas de madeira. COMPARTIMENTOS: 02 (dois) quartos, (01) varanda, (01) sala de estar/jantar, (01) banheiro, (01) cozinha e (01) área de serviço. PINTURA: Nas paredes em tinta lavável. INSTALAÇÕES: Elétrica, Hidráulica, Sanitária e Fossa. Constando, ainda nos documentos apresentados para Averbação a planta baixa, memorial descritivo, assinados pelo profissional

COMARCA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MARIA DO CARMO DA SILVA CARNEIRO
OFICIALA

Matrícula: 8152

CNM: 094136.2.0008152-92
Verso da Pág. 1

Marcelo Ferreira Arruda Câmara (CREA nº 210209172-4), e a Certidão de Características e Habite-se nº 013/2010, datada de 23 de abril de 2010 e Alvará de Construção nº 062/2009, datada de 10 de novembro de 2009, ambas expedida pela Secretaria Urbanismo de São José de Mipibu/RN, ART's do CREA/RN nº E00172495 de execução da obra e pela Licença do IDEMA/RN nº 2008-019029/TEC/LIO-0006, datada de 14 de julho de 2008, com Validade até 14/07/2011, apresentada ainda, CND do INSS nº 379802010-18001030, emitida em data de 20/08/2010. Vê petição e Certidões arquivadas neste cartório, na competente pasta de averbação de construção ano 2010.

O referido é verdade e dou fé. -
São José de Mipibu/RN, em 15/09/2010


Oficial do Registro

Registro 3

Vendedor(es): BIB MP INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.110.353/0001-60, sito a Rua Ministro Mirabeau Melo, 1990, sala 007, Candelária, em Nata / RN, neste ato representada por Romero Melo Ferreira de Souza, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/01/1978, empresário portador da carteira de identidade RG 1294538, expedida por SSP/RN, em 26/02/1997 e do CPF: 914.181.354-53 e Clênio Emanuel Meneses Paiva, brasileiro, casado, administrador de empresas portador da Carteira de identidade RG 1333066 expedida por SSP/RN, em 09/03/2002 e CPF nº 029.633.564-98. **Compradores(es) Devedor(es) Fiduciante(s):** Cristóvão Felix de Lima, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/03/1961, auxiliar administrativo portador da carteira de identidade RG 541403, expedida por SSP/RN em 14/11/1995 e do CPF: 294.559.794-20, sua esposa Marielena Viana Baia de Souza Lima, nacionalidade brasileira, nascida em 31/03/1973, do lar, portadora da carteira de identidade RG 1386038 expedida por SSP/RN em 29/09/2004 e do CPF: 024.066.854-54, residentes e domiciliados na Rua Campo Santo, 129, Igapó, Natal/RN. **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data presente contratação com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu Procurador Marcos Antônio Lopes, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG 662.851, expedida por SSP/RN e do CPF nº 378.224.034-00, procuração lavrada as folhas 025/026 do livro 2795, em 17/05/2010 no 2º Ofício de Notas de Brasília / DF e subestabelecimento lavrada às folhas 029 do livro 483, em 007/07/2010, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante e designada CEF. **Forma de Título:** Contrato por instrumento Particular de compra e venda da unidade isolada e mutuo, com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, PMCMV nº 855550703483, emitida em data de 16/11/2010 pelo que foi pago o imposto de transmissão inter-vivos à 2,50% da quantia abaixo descrita, equivalente a 315,00 em data de 19/11/2010 no banco do Brasil. **Valor do Contrato:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **ISENTO PMCMV.**

O referido é verdade e dou fé. -
São José de Mipibu/RN, em 19/11/2010


Oficial do Registro

Registro 4

Alienação Fiduciária - Em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o(s) devedor(es) Fiduciante(es) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado neste instrumento nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997. Paragrafo Primeiro - Mediante o registro do contrato de alienação fiduciária, ora, celebrada estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF e efetiva-se o desdobramento da posse tornando-se o(s) devedor(es) Fiduciante(s) possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.

O referido é verdade e dou fé. -
São José de Mipibu/RN, em 19/11/2010


Oficial do Registro

Averbação 5

Consolidação da propriedade - (Prenotação sob nº 39049, em data de 05/05/2026 - Selo digital nº RN202600941360011713EUU - Recepção eletrônica Selo digital nº RN202600941360012462APE) -

MARIA DO CARMO DA SILVA CARNEIRO
OFICIALA

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

COMARCA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN

Matrícula: 8152

CNM: 094136.2.0008152-92

Pág. 2

Atendendo requerimento passado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, (Credora Fiduciária), aos 25/06/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana - CPF: 57567204991, Gerente de Centralizadora, instruído do documento de arrecadação do Município de São José de Mipibu/RN, e do comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 24/06/2024 (Certidão de Quitação nº 020.304 datada de 05/05/2026, e CND do IPTU nº 54.998, datada de 05/05/2026), procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade** do imóvel desta matrícula, atualmente, avaliada pela Fiscalização Municipal em R\$ 71.581,00 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais), **sendo valor da consolidação informado pela CEF no mesmo valor, foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária** acima citada, em desfavor dos fiduciante(s), **CRISTOVAO FELIX DE LIMA**, CPF:294.559.794-20 e **MARIELENA VIANA BAIA DE SOUZA LIMA**, CPF: 024.066.854-54, tendo sido regularmente intimados através dos editais 065, 066 e 067/2024, publicados em datas de 09, 10 e 11/03/2024, respectivamente, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato por instrumento Particular de compra e venda da unidade isolada e mutuo, com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, PMCMV nº 855550703483, emitida em data de 16/11/2010. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. - **Foram recolhidas as seguintes custas: Emolumentos R\$ 388,13, FDJ R\$ 108,60, FCRCPN R\$ 36,20, FRMP R\$ 31,65 (Guia nº 3115654), FUNAF R\$ 1,15, ISS R\$ 19,41, Total R\$ 585,14. Selo digital nº RN202600941360012454WCA.**

O referido é verdade e dou fé. -
São José de Mipibu/RN, em 14/05/2026


Oficial do Registro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Comarca de São José de Mipibu - RN

MARIA DO CARMO DA SILVA CARNEIRO -

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

Mirian Pereira Pacífico - Substituta

Jessica Emanuelle Pereira Pacífico - Substituta

Telefone: (84) 3273-2404 - e-mail: <mailto:1oficiosjm@gmail.com> - CEP: 59.162-000

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **008152**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. São José de Mipibu/RN, 19/05/2026.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55
Protocolo **8226**
Data Emissão 19/05/2026
Nº Guia 094
Nº Selo
RN202600941360012829SMK

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600941360012829SMK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X8QTF-VHSPL-2USZB-NKYST

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARIA DO CARMO DA SILVA CARNEIRO (CPF 200.483.004-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X8QTF-VHSPL-2USZB-NKYST>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>